

NOME	RES. "P"	D.O.	DATA DA PUBL.	PÁG.	LOTAÇÃO
Mirian Alves da Rocha	Res 30	11.063	31/01/2023	163	Programa Mais Social
Mauro André Vieira	Res 78	9.637	17/04/2018	28	SUBS

Campo Grande, 16 de maio de 2023.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO N. 001/2023

Edital nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85/003585/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e MARANATHA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº 03.064.701/0001-82.

Objeto: Patrocínio para promoção do evento "1ª Cãominhada do bem-estar animal".

Data do Evento: 21/05/2023, das 08h às 11h.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 15.494/2020 e Lei 8.666/93 no que couber.

Valor: Sem ônus para Administração Pública.

Vigência: 17/05/2023 à 21/05/2023.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xx-15 e Reginaldo Mazaro Martins - CPF 519.xxx.xxx-91

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 059, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar pública a Decisão do Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, nos termos que especifica:

DECISÃO N. 08/2023 DA PRESIDÊNCIA DA CEPLGBT – VAGNER CAMPOS SILVA

MOTIVAÇÃO: Apuração de Denúncia de Homotransfobia.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/003342/2023

DECISÃO: O Presidente da Comissão Especial Processante LGBT – CEPLGBT, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto n. 15.534, de 19 de outubro de 2020, alterado pelo Decreto n. 15.742, de 10 de agosto de 2021, em observância aos comandos constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente, aos princípios da ampla defesa, ao contraditório e da publicidade dos atos administrativos, determina a redistribuição do supramencionado processo administrativo, designa JULIANA SILVA BARBOSA para a sua relatora e a consequente remessa dos autos a relatora.

Campo Grande, 15 de maio de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 227/2023 – de 18 de maio de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

LOTAR a servidora **VALDILENE SOUZA MAIA**, matrícula 62057021, cedida da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEDHAST, na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios/DEH, da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC/MS, com validade a contar de 24 de abril de 2023. (OF 758/GAB/DGPC/2023).

Campo Grande/MS, 18 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 001/DPE/2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 149/PM-1/EMG/PMMS/2023, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no BCG nº 32, Suplemento I, de 14 de fevereiro de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo (Cada), Diretoria de Planejamento Estratégico, conforme art. 15 do Decreto n. 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 4 de abril de 2023:

Cap QAOPM Antônio Jurca Neto – Mat. 40988023 – Coordenador,
ST QPPM Eugênio Carlos dos Passos – Mat. 60267021 - Membro,
ST QQPM Neusivan Fonseca – Mat. 107592021 – Membro.

Em consequência, ANULAR, a publicação da referida Portaria no Diário Oficial n. 11.159, de 16 de maio de 2023, pagina 74, por ter sido publicada incorretamente.

Campo Grande, 18 de maio de 2023.

ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO – Coronel QOPM
Diretor de Planejamento Estratégico/PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 52, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos n. 0812824-45.2019.8.12.0110 e com base na Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial (OCDJ) PGE/MS/PP/Nº 000198/2023, de 18 de abril de 2023, resolve:

1. Promover o reenquadramento funcional da CAP QOBM JANAINÉ PENTEADO SANTANA, matrícula n. 100976-021, no Nível IV, atual Referência 2 nos termos da LC 291, de 16 de dezembro de 2021, do posto atualmente ocupado, de acordo com as disposições do art. 26 e seguintes, da Lei Complementar n. 127/2008, com a redação dada pela Lei Complementar n. 218/2016, a contar de 13 de setembro de 2019, de acordo com a sua tabela salarial, com todos os direitos funcionais e financeiros daí decorrentes, considerando-se para futuras promoções a data de admissão em 13 de setembro de 2004;

2. Tornar sem efeito, no anexo I da Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 102, de 9 de abril de 2019, publicada no DOEMS n. 9.883, de 15 de abril de 2019, o campo abaixo mencionado:

100.976-021	2º TEN BM	JANAINÉ PENTEADO SANTANA
-------------	-----------	--------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MAIO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS